

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317606, segundo-marinheiro OP RC Bruno Alexandre Seródio Manteigas, pela ordem indicada.

6 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4933/2009

Por despacho de 6 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 103679, primeiro-sargento E Agostinho João Ferreira Borges (no quadro), a contar de 18 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida neste data, resultante da passagem à situação de reserva, o 113679, sargento-ajudante E Nuno de Santa Maria Fernandes Martins.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 244677, sargento-ajudante E Mário Rosa dos Santos.

6 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4934/2009

Por despacho de 6 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento nos termos do artigo 17.º (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho) e do artigo 69.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os seguintes militares:

9326504, segundo-marinheiro C RC Nuno Miguel Pereira Florindo;

9353704, segundo-marinheiro C RC Ricardo Manuel Guerreiro Duarte;

9322005, segundo-marinheiro EM RC Ricardo Rodrigues Marques Tavares;

9328705, segundo-marinheiro EM RC João Paulo Valente Rodrigues;

9320405, segundo-marinheiro EM RC César Manuel Sampaio Vicente;

9315900, primeiro-marinheiro L QP Hugo Miguel Mendes Venâncio;

9309105, segundo-marinheiro OP RC Pedro Gonçalo Lopes Garcia;

9328502, primeiro-marinheiro R QP Ademar Spencer Silva Fortes;

9354904, segundo-marinheiro EM RC Ricardo Miguel da Silva Silvestre;

9306004, segundo-marinheiro C RC Fábio André Marcos Lucas;

9353504, segundo-marinheiro EM RC Pedro Alexandre Ferreira Gomes;

9359604, segundo-marinheiro EM RC Cláudio André Batista Marques;

9346404, segundo-marinheiro EM RC Nuno Miguel Pereira Lisboa;

9337603, segundo-marinheiro C RC Gustavo Filipe da Silva Coelho;

9352404, segundo-marinheiro EM RC João Micael Bragadeste Mota.

Graduados a contar de 1 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúnem condições de graduação, lhes são devidos os vencimentos do posto superior e lhes conta a respectiva antiguidade nos termos do n.º 1 do artigo 180.º (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) do EMFAR.

6 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4935/2009

Por despacho de 6 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de radaristas, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 258577, sargento-ajudante R Fernando José de Sousa Leitão (no quadro), a contar de 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida neste data, resultante da passagem à situação de adido, o 202575, sargento-chefe R Carlos Manuel Vieira Nico.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 280878, sargento-chefe R Ângelo Tomé Flor.

6 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4936/2009

Por despacho de 7 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electrotécnicos ramo de comunicações, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) o 89575, sargento-ajudante ETC José Luís (no quadro), a contar de 4 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção, o 223870, sargento-mor TR António Pereira Leitão Viegas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 112974, sargento-chefe ETA Nuno Fernandes Cunha.

7 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4937/2009

Por despacho de 9 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9304706, primeiro-grumete OP RC Aníbal José da Silva Correia, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9311206, segundo-marinheiro OP RC Tiago André Antunes Monteiro e à direita do 9300706, segundo-marinheiro OP RC Susana Luísa Barbosa da Silva.

9 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4938/2009

Por despacho de 13 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos ramo de comunicações, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 401587, primeiro-sargento ETC João Paulo dos Santos Beirão (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante do ingresso na categoria de oficiais do 500886, sargento-ajudante ETA João Pedro Heleno Marques Vieira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 182180, sargento-ajudante ETI Joaquim Manuel da Conceição Barreira.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4939/2009

Por despacho de 13 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 109779, primeiro-sargento E César Alexandrino Lança Figueira (no quadro), a contar de 22 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida neste data, resultante da passagem à situação de reserva, o 100497, sargento-ajudante E José Manuel Lopes Cordeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 103679, sargento-ajudante E Agostinho João Ferreira Borges.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4940/2009

Por despacho de 14 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos

termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9343905, primeiro-grumete OP RC Pedro Miguel Fernandes da Silva Ferreira, a contar de 02 de Novembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9340805, segundo-marinheiro OP RC Pedro Miguel Marques Praça Almeida e à direita do 9303006, segundo-marinheiro OP RC Bruno Miguel Antunes Pires.

14 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4941/2009

Por despacho de 16 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Outubro de 2008 seguintes militares:

9328907, segundo-grumete SCA RC Sara Filipa Cabral Santos;
9327807, segundo-grumete SCA RC Rita de Jesus Guerreiro Matias;
9336207, segundo-grumete SCA RC Miguel Alexandre Pinto do Carmo;
9335707, segundo-grumete SCA RC André Ricardo Berrucho Lima da Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade, à esquerda do 9315007 primeiro-grumete OP RC Tânia Alexandra Pereira Novais, pela ordem indicada.

16 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4942/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de electrotécnicos, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9311504, segundo-marinheiro M RC João Francisco Tavares de Almeida Oliveira Pires (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9808904, segundo-sargento ETI André Ventura Pinto e à direita do 9319803, segundo-sargento ETC Rui António Nóbrega Brejo.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4943/2009

Por despacho de 22 de Janeiro de 2009 por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 232872, sargento-ajudante E José Martins Alves da Nóbrega (no quadro), a contar de 16 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 113974, sargento-chefe E José Sebastião Ramos Lourenço.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 168277, sargento-chefe E José Carlos Farto Subtil.

22 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4944/2009

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 415682, primeiro-sargento R Augusto do Nascimento Seixas (no quadro), a contar de 9 de Janeiro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida neste

data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, do 419483, sargento-ajudante R José Francisco Cavaco dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 108980, sargento-ajudante R Acácio Morais Ramos.

23 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 4945/2009

Por despacho de 23 de Janeiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de radaristas, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 445292, segundo-sargento R Armando Manuel Minhoto Dias Calinas (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302995, primeiro-sargento R Nuno Miguel Caetano Lobo.

23 de Janeiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso n.º 3438/2009

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de Novembro, delegeo no Chefe da Secretaria Geral, Coronel de Infantaria, Fernando dos Santos Afonso, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, até ao limite de € 40 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08JUN;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes bonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do bono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de Maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho;

e) Autorizar o bono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

f) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas;

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal no Comandante Unidade de Apoio e Serviços ou no Chefe da Secção de Recursos Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2009. — O Comandante-Geral, *Luis Nelson Ferreira dos Santos*, tenente-general.

Despacho n.º 4946/2009

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei